

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCCIII de 1 de Outubro de 2024

DATA: 01/10/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

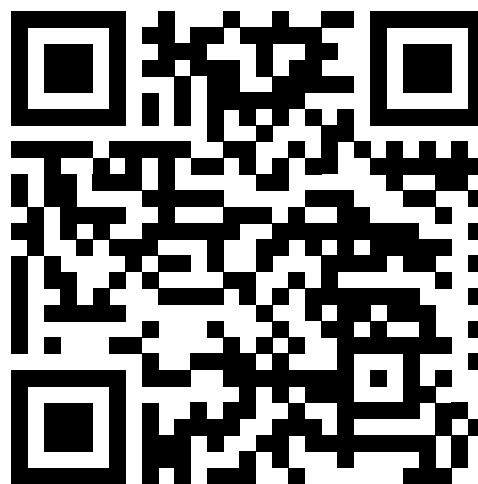
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 01/10/2024 16:40:12

IP com nº: 192.168.0.126

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1030

1030

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- DECRETO: 25/2024 - DECRETA O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 04.10.2024 PARA GOZO NO DIA 07.10.2024, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 147/2024 - WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 25/2024

DECRETO Nº 25/2024

01 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 04.10.2024 PARA GOZO NO DIA 07.10.2024, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente quanto aos feriados nacionais, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da municipalidade de decretar pontos facultativos, bem como antecipar e/ou adiar o gozo de feriados, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, instituições financeiras e comércio autorizado ao funcionamento;

CONSIDERANDO que no próximo dia 06.10.2024 acontecerão as eleições municipais, para os cargos de Prefeito e Vereadores, bem como a utilização dos prédios públicos como seções eleitorais, o que causa prejuízo do expediente do dia útil subsequente, diante da desorganização causada pela utilização de tais prédios públicos;

CONSIDERANDO que a manutenção do feriado previsto na Lei municipal nº 914, de 27 de dezembro de 2023, ou seja, no dia 04 de outubro, bem como as eleições no dia 06.10.2024, causarão a paralização do serviço público por 04 dias, gera prejuízos irreparáveis à população que necessita dos diversos serviços municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica adiado o feriado do dia 04 de outubro de 2024, onde foi consagrado “Homenagem a São Francisco”, previsto na Lei Municipal nº 914, de 27 de dezembro de 2023, sendo remanejado para o dia 07.10.2024.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais ou obrigatórios, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 147/2024

PORTARIA N.º 147/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido do servidor, a partir de 01 de outubro de 2024, o Sr. **WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 053.290.893-79, portador do RG nº 20073094212 SSP-CE do exercício do Cargo de **DIRETOR DE GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS** da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

